

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO(A) SUPERIOR

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Técnico(a) Superior de Assessoria em Ciência, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de assessoria em ciência, a serem desenvolvidas no CENTRO DE ESTUDOS FILOSÓFICOS E HUMANÍSTICOS (CEFH), integrado na FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, no âmbito do Projeto Estratégico com referência UIDB/00683/2020 assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Esta contratação tem em vista o exercício das seguintes funções:

- a) Apoiar a Direção do CEFH na Gestão e na Política de Comunicação;
- b) Acompanhar e planear atividades do CEFH (e.g. organização de eventos científicos, apoio logístico e administrativo, apoio ao planeamento do trabalho de campo, entre outras);
- c) Apoiar a captação de financiamentos públicos e privados ajustados aos interesses particulares da comunidade de investigação do CEFH, bem como a gestão administrativa dos mesmos;
- d) Manter o portal *web* do projeto e implementar a estratégia geral de comunicação de ciência;
- e) Promover a comunicação e divulgação dos resultados obtidos no contexto da investigação desenvolvida pelo CEFH junto dos media;
- f) Apoiar a preparação e submissão de relatórios de progresso e relatórios financeiros do CEFH;
- g) Apoiar a preparação de candidaturas para financiamento de projetos de investigação;
- h) Colaborar proactivamente e comunicar adequadamente com as agências de financiamento nacionais e internacionais, através dos seus pontos de contacto;
- i) Comunicar e fomentar colaborações interinstitucionais com universidades e centros de investigação, nacionais e estrangeiras;
- j) Desenvolver tarefas circunscritas no âmbito do CEFH, que incluem usualmente: fornecimento de assistência técnica e apoio em I&D e testes de protótipos; cálculos e preparação de gráficos; recolha de informações usando métodos científicos; colaboração na análise de dados, manutenção de registos e elaboração de relatórios; realização de inquéritos estatísticos e entrevistas;
- l) Apoiar o exercício das funções de gestão científica e monitorização do Sistema de Qualidade relativo a dados I&D do CEFH.

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho e demais legislação aplicável a contratos individuais de trabalho, bem como pelas normas e regulamentos internos da Universidade Católica Portuguesa, tendo ainda em conta as condições específicas para a contratação de mestres no âmbito de projetos financiados por fundos públicos.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, em Braga.

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 1.500,00 Euros, acrescida de subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver e que possuam simultaneamente não menos de 1 ano de experiência em gestão de ciência/gestão de projetos, bem como experiência em investigação no âmbito de projetos financiados por entidades nacionais e europeias (e.g. FP7, H2020, ERC, Marie Skłodowska-Curie). Caso o Mestrado tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 11 do presente Edital.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação atividades de assessoria em ciência, gestão de projetos de investigação, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento, produção científica e a sua relevância, outras atividades e experiências relevantes e adequabilidade deste percurso às funções a desempenhar. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

Percurso científico e curricular (PC)

- a) Curriculum Vitae: **60%**;
- b) Carta de motivação: **40%**;

Entrevista (E)

Na avaliação do percurso científico e curricular, cada membro do júri de seleção valorizará, numa escala de 0 a 4, cada fator de avaliação, para cada candidato admitido, tendo em conta as funções a desempenhar, a adequabilidade da experiência anterior em projetos de investigação, gestão de projetos de ciência, de recursos humanos, bem como o domínio da língua portuguesa e da língua inglesa.

Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com a experiência e as motivações de gestão de assessoria em ciência e na gestão de projeto de investigação desenvolvidos em unidade de I&D. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 10 minutos, com recurso a um ficheiro digital no modelo "PowerPoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$



8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Professor Doutor Augusto Soares da Silva

Outros membros: Professores Doutores António Melo, Bruno Nobre, José Manuel Martins Lopes e Paulo Dias.

9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, sitas na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Praça da Faculdade, N.º 1, 4710-297 Braga, e publicitada na página eletrónica <https://ffcs.braga.ucp.pt>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são submetidas por e-mail e enviadas para concursos.cefh@ucp.pt com a identificação, na linha de assunto, "Contratação de 1 Técnico Superior de Assessoria em Ciência".

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, com a indicação clara das atividades de assessoria em ciência e na gestão de projetos de investigação desenvolvidos no âmbito de unidade de I&D;
- b) Certificado de conclusão do Mestrado com indicação da data da sua conclusão;
- c) carta de motivação.

Caso o Mestrado tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 1 de dezembro de 2020 até ao dia 30 de dezembro de 2020 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.



13. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de técnico superior de assessoria em ciência a termo incerto com início previsto no dia 1 de janeiro de 2021 com uma duração estimada de 12 meses (duração das atividades), renováveis por mais 12 meses e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 48 meses e/ou o prazo correspondente ao fim do Projeto Estratégico referenciado no ponto um.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa
Diretor do Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais
Praça da Faculdade, n.º 1
4710 – 297 BRAGA

Direção do CEFH

E-mail: concursos.cefh@ucp.pt

Telefone: 253 206 100

Financiado por:

